

PORTARIA Nº 176/2021, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão da Gratificação TIDE ao servidor efetivo que abaixo especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Ofício SECD Nº 025/21;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 977/2018;

CONSIDERANDO o Decreto Executivo Nº 20/2018;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Gratificação TIDE (Tempo Integral de Dedicação Exclusiva), de 100% (cem por cento) sob seus vencimentos ao servidor efetivo **MARCOS ANTÔNIO LOPES DA COSTA**, inscrito no CPF sob nº 946.477.204-20, ocupante do cargo de Mecânico, vinculado à Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao dia 01/02/2021.

Gabinete do Prefeito, 18 de Fevereiro de 2021.


José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000
Telefone: (87) 3784-1154 | CNPJ: 10.146.371/0001-30

